

INDICAÇÃO
Nº 078 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0

ABSTENÇÃO 0 DATA 20.08.2024

Presidente

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE PASSAGEM MOLHADA DA RODOVIA PE-90, NO TRECHO DO GRUPO DE JOÃO GUARINO ATÉ A CASA MDE SEU CLÁUDIO, NA COMUNIDADE DE OITEIRO, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 20 de junho de 2024.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa:

Solicitamos esta melhoria, uma vez que aquela via é bem habitada, sendo necessário o calçamento para facilitar o trânsito de veículos e valorizar os imóveis, além de elevar o aspecto urbanístico. Também levemos em conta os benefícios para a saúde da população, que ficará livre de poeiras e lamaçais.